



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

REQUERIMENTO Nº **/2022.**

VOTO DE PESAR

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserto na Ata dos trabalhos desta reunião um **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do empresário Caruaruense, Senhor **LUIZ NAPOLEÃO MONTEIRO**, ocorrido no dia 22 de novembro de 2022.

Nascido aos 08 de março de 1948, eis que partiu para outras plagas o estimado Luiz Napoleão Monteiro, natural de Caruaru, muito conhecido no meio social era empresário e atuava no seguimento de couro (Curtume L. Monteiro), filho de Luiz Monteiro de Melo (*in memorian*) e Eloina Limeira de Melo (*in memorian*), tinha 06 (seis) filhos, aos quais a todos extraímos fiéis sentimentos.

Deixou para sua família um exemplo de esposo, pai, amigo e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra, nos deixou e partiu para uma dimensão superior, e jamais cairá no esquecimento, pois as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania, no âmbito social dano-nos orgulho e referências de competência com empenho, seriedade e o rigor de seu comprometimento.

É com extremo pesar e externa condolências, pelo lamentável falecimento de um homem íntegro, batalhador, de caráter inabalável conhecido pelo seu dinamismo, espírito alegre e sua forma descontraída e divertida como viveu, esse acontecimento que compungiu a todos que tiveram o privilégio de com ele conviver, pois era um homem de valores, morais invejáveis, pessoa de extrema sensibilidade, amigo fiel, trabalhador incansável, pai e esposo exemplar, um homem de elevado espírito de solidariedade, pois exerceu as suas atividades com muita dedicação, com seu elevado espírito de solidariedade, altruísta, enfim, um ser humano cheio de qualidades, cuja a ausência deixará uma lacuna impreenchível no seio dos familiares.

Neste momento de dor, deixo externado nossa imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus. Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio aos filhos, familiares e amigos.

Diante da fatalidade inexorável, resta pedir ao Absoluto que acolha a alma do inesquecível Amaro Alves de Souza, derramando sobre ele a Luz de Sua face, e que conforte a família nesse momento de profundo recolhimento.



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

Dê-se ciência aos familiares, pelo endereço:
ou e-mail lc.monteiro@uol.com e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR *LEONARDO CHAVES* -Autor-